



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1343, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DENOMINA DE SOLON JOSÉ DA SILVA AS PONTES QUE LIGAM O LUGAR DENOMINADO CANTINHO DE PEDRAS A LOCALIDADE DE PEDRAS, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SOLON JOSÉ DA SILVA as pontes edificadas sobre o Rio Palhano, que ligam o lugar denominado Cantinho de Pedras a localidade de Pedras, situada no município de Russas-CE.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 29 de fevereiro de 2012.


Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal

